ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

PROAD 1892/2024

Data e horário: 3 de jul. de 2024 10:00 BRT

Local: Via Google Meet

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE

PARTICIPANTES Portaria 3.555/2022			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Dr. Rodrigo Trindade de Souza	Juiz Auxiliar da Presidência	☑	☐
Dr. Daniel Souza de Nonohay	Juiz Auxiliar da Corregedoria	☐	☐
Dr. Ary Faria Marimon Filho	Magistrado indicado pela Presidência	☑	☐
Diogo de Seixas Grimberg	Secretário-Geral da Presidência	☑	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☑	☐
Bárbara Burgardt Casaletti	Diretora da SeGGE	☑	☐
Anita Cristina de Jesus	Coordenadora da CSai	☑	☐
Denilson Ribeiro de Quadros	Gestor vinculado à Setic	☑	☐
Patrícia Fernanda Rael	Gestora vinculada à Segesp	☑	☐
João Henrique Carvalho de Lima Ribas	Gestor vinculado à SA	☑	☐
Adriana Werner	Servidora vinculada à Ejud	☑	☐
Carolina Trindade de Souza	Servidora vinculada à Sempro	☐	☐
Aldo da Silva Jardim	Servidor vinculado à SegJud	☑	☐
Juliano Machado dos	Servidor com	☐	☑

Santos	deficiência		
Taila Albuquerque Rodrigues	Servidora do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social	☑	☐
Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira	Suplente da Secretaria-Geral Judiciária	☑	☐
Martine D´Andrea de Medeiros	Servidora da CSai (convidada)	☑	☐

Unidade de apoio executivo: Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Secretária: Anita Cristina de Jesus, Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

PAUTA

Assunto 1: Andamento das metas do ano de 2024.

A Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão realizou levantamento prévio do desempenho das metas do PLS. Neste momento, **das 71 metas, apenas 4 exigem atenção para seu cumprimento em 2024**:

Ano	Grupo	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2024	Meta para o período (30/06)	Realizado até o momento (30/06)
2024	TELEFONIA	12.5 - Linhas Telefônicas Móveis	Linhas	429	429	432
2024	COMBUSTÍVEL	14.3 - Consumo de diesel	Litro	6320	3160	3.932,1
2024	QUALIDADE DE VIDA	17.1 - Participações em ações de qualidade de vida	Participantes	2221	1110	338
2024	CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	18.3 - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Participantes	266	155	19

Comentários da CSai: Com relação às ações de qualidade de vida, houve diversos

adiamentos/cancelamentos de capacitações que nesta época do ano já teriam ocorrido, como a Semana de Combate ao Assédio Moral, o Encontro de Gestores, entre outros. A respeito das capacitações em sustentabilidade, há dois cursos em andamento no momento (com término previsto para julho) e a palestra com a Juíza Rafaela que foi transferida para setembro.

Assunto 2: Alteração na Resolução CNJ nº 400/2021.

Em 22 de abril de 2024, o TRT4 foi cientificado da alteração da Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 550/2024). Mais adiante, em 13 de maio, o Tribunal foi intimado pelo CNJ com o despacho do Conselheiro Giovanni Olson, no qual solicita que seja dispensada especial atenção ao cumprimento de dispositivos da Resolução CNJ nº 400/2021 alterados pela Resolução CNJ nº 550/2024, nos seguintes termos:

i) à seleção de indicadores, a partir da nova redação dada ao art. 6º pela Resolução CNJ nº 550/2024;

Comentário da CSai: A redação anterior do art. 6º previa: "*Art. 6º Ficam instituídos os indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, conforme Anexo, que devem ser aplicados nos órgãos do Poder Judiciário*".

A redação atual diz: "*Art. 6º Na composição dos indicadores de desempenho do PLS, cada órgão, em observância ao seu plano estratégico e a sua realidade institucional, selecionará os indicadores do Anexo, observados os temas mínimos estabelecidos nesta Resolução.*
Parágrafo único. Os indicadores de desempenho instituídos servirão para avaliação do desenvolvimento ambiental, econômico, social e cultural do órgão."

Logo, o Tribunal não precisaria mais utilizar a totalidade dos indicadores em seu PLS, mas aqueles que mais se adequam à realidade da instituição. Também restou estabelecido que a série histórica de consumo e gastos deve se restringir aos indicadores selecionados pelos órgãos (inciso II, art. 7º). É importante

salientar que o Tribunal continuará com a obrigatoriedade de apurar todos os indicadores, pois eles continuam sendo necessários para preenchimento do sistema PLS-Jud. Contudo, não precisam necessariamente integrar o PLS com o estabelecimento de objetivos, metas e planos de ação, por exemplo.

ii) à elaboração de Relatório de Desempenho de seus respectivos PLS, a teor do art. 10-A incluído pela novel Resolução;

Comentário da CSai: Assim como no item anterior, o Relatório de Desempenho deve ser restrito ao PLS do órgão e não necessariamente contar com todos os indicadores previstos na Resolução CNJ nº 400/2021.

iii) à avaliação, a ser feita pela Comissão Gestora do PLS, ao menos uma vez ao ano, dos resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho do PLS e às ações do plano de ações, nos termos do art. 10-B, incorporado pela novel Resolução;

Comentário da CSai: Referindo o item anterior, a avaliação será do PLS do órgão e não necessariamente de todos os indicadores previstos na Resolução CNJ nº 400/2021.

iv) à publicação do plano de ações do PLS "no respectivo sítio eletrônico", conforme prescrição do §4º do art. 9º, também incluído pela Resolução CNJ nº 550/2024.

Comentário da CSai: Não havia indicação da obrigatoriedade da publicação do plano de ações no site, mas o TRT4 já publicava. O §4º também prevê que o CNJ disponilizará modelo de plano de ações. Entende-se que há obrigatoriedade de seguir o modelo.

Para além dos itens referidos no despacho do Conselheiro, a CSai apurou as seguintes alterações:

- No normativo anterior, havia a indicação do cômputo da quantidade de veículos movidos exclusivamente por fonte alternativa. Agora não consta mais o termo

"exclusivamente", então poderão ser inseridos os veículos híbridos.

- Nas linhas telefônicas fixas: no uso de PABX, não deverá ser utilizado nem o número de linhas fixas, nem o número de troncos e sim o número total de ramais disponíveis.
- Os planos de ação precisam contar com a informação das áreas envolvidas na implementação e das áreas envolvidas no monitoramento.
- Foram criados os seguintes indicadores:

  6.7 kWhI - kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kWh;

  13.15 GOT - Gasto com outros tipos de transporte (gastos com passagens aéreas, transporte fluvial, rodoviário, ferroviário, etc.);

  19.1 ACapED - Ações de capacitação em equidade e diversidade (preenchimento pelo TRT4);

  19.2 ASenED - Ações de sensibilização em equidade e diversidade (preenchimento pelo TRT4);

  19.3 MagPF – Total magistradas do sexo feminino (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

  19.4 PMagPF – Percentual de magistradas do sexo feminino (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

  19.5 MagPN – Total magistrados(as) negros(as) (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

  19.6 PMagPN – Percentual de magistrados(as) negros(as) (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

  19.7 MagPI – Total de magistrados(as) indígenas (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

  19.8 PMagPI – Percentual de magistrados(as) indígenas (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

  19.9 MagPD – Total de magistrados(as) com deficiência (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

  19.10 PMagPD – Percentual de magistrados(as) com deficiência (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.11 ServC – Total de servidores(as) ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.12 ServCF – Total de servidoras ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.13 PServCF – Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.14 ServCN – Total de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.15 PServCN – Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.16 ServCI – Total de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.17 PServCI – Percentual de servidores(as) indígenas ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.18 ServCD – Total de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.19 PServCD – Percentual de servidores(as) com deficiência ocupantes de cargo de chefia (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.20 TFAuxF – Total de mulheres da força de trabalho do quadro auxiliar (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.21 PTFauxF – Percentual de mulheres no quadro auxiliar (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.22 TFAuxN – Total de negros(as) da força de trabalho do quadro auxiliar (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.23 PTFAuxN – Percentual de profissionais do quadro auxiliar negros(as) (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.24 TFAuxI – Total de indígenas da força de trabalho do quadro auxiliar (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.25 PTFAuxI – Percentual de profissionais do quadro auxiliar indígenas (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.26 TFAuxD – Total da força de trabalho do quadro auxiliar com deficiência

(serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.27 PTFAuxD – Percentual de profissionais do quadro auxiliar com deficiência (serão utilizados dados do MPM/SIESPJ);

19.28 TFAuxTFV – Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social (preenchimento pelo TRT4 - contratadas pela Resolução CNJ nº 497/2023)

19.29 PTFAuxTFV – Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social (cálculo automático)

Os itens 19.30 a 19.43 destinam-se ao monitoramento do disposto no art. 2º, III da Resolução CNJ nº 255/2018 (institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário), na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Os dados deverão ser preenchidos no PLS-Jud.

19.30 MagPG – Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.31 MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.32 MagPGFN – Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.33 MagPGMN – Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.34 MagPGFI – Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.35 MagPGMI – Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na

composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.36 ServG – Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.37 ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.38 ServGFN – Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.39 ServGMN – Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.40 ServGFI – Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.41 ServGMI – Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.42 PGF – Percentual de mulheres na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

19.43 PGFNI – Percentual de mulheres negras ou indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação (preenchimento pelo TRT4);

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo Juiz Rodrigo Trindade de Souza e registradas as

seguintes deliberações:

Assunto 1:

a) Linhas telefônicas: Dr. Rodrigo retomou a temática dos pens modems, tratada na reunião anterior. Denilson informou que cerca de 77% dos magistrados têm interesse em manter o uso. Anteriormente, havia um processo de redução no uso dos pens, mas com a questão da interrupção do fornecimento de rede vivenciado recentemente, esse uso foi retomado. **Dr. Rodrigo propôs que a Setic realize um estudo sobre a possibilidade de compartilhamento de dados entre os pen modems e não de forma individualizada. Setic ficou de levantar essa questão. Com relação à telefonia, será realizada consulta sobre o número de linhas à Secretaria de Serviços.**

b) Combustível: A respeito do consumo de diesel, o Dr. Rodrigo sugeriu que seja destacado o consumo mensal de diesel a fim de demonstrar o uso no período atual em razão dos atendimentos decorrentes das enchentes, inclusive dos deslocamentos para Florianópolis, em razão da falta de aeroporto.

c) Participação em ações de qualidade de vida: Anita informou que tal indicador depende da adesão das pessoas às atividades propostas pelo Tribunal. Adriana confirmou a retomada de diversas atividades no segundo semestre da Ejud (que foram postergadas em razão das enchentes), como é o caso da Semana de Combate ao Assédio Moral, Encontro de Gestores, entre outros. **Dr. Rodrigo sugeriu que, quando da realização de tais eventos, seja encaminhado email/convite pela Presidência, com a finalidade de estimular a participação nas capacitações previstas.** Patrícia referiu que as atividades de visitas às unidades da área de acompanhamento funcional e da saúde e assistência também serão retomadas no segundo semestre. **Anita referiu a importância do registro dos participantes para o cômputo.**

d) Capacitação em sustentabilidade: Anita informou que há capacitações em

andamento que ainda não tiveram os participantes contabilizados e que em setembro haverá a palestra da Juíza Rafaela sobre a questão das mudanças climáticas, prevista para ser realizada no Plenário. **Rejane sugeriu o ajuste na data (prevista para 6 de setembro), o que deverá ser visto com prioridade pela Ejud, em razão da agenda do Plenário.** Também restou combinada a retomada do plano de comunicação da Secom para o evento, conforme já havia sido tratado nas reuniões do Projeto Carbono Neutro.

e) Ainda sobre as metas, João salientou que não será cumprida a meta de não consumir água envasada em embalagem plástica por conta da falta de água durante o mês de maio, decorrente das enchentes que ensejaram o estado de calamidade, quando o fornecimento de água potável, para os servidores da Segurança e terceirizados que estavam atuando no prédio-sede, só estava sendo possível por meio da aquisição de embalagens de água.

Assunto 2:

Anita apresentou os principais tópicos da alteração da Resolução CNJ nº 400/2021 pela Resolução CNJ nº 550/2024, conforme consta no item da pauta nesta ata, em especial sobre a possibilidade do Tribunal selecionar alguns indicadores para que sejam criadas as metas de acompanhamento, não sendo mais necessário termos metas para todos os indicadores que estão estabelecidos pelo normativo. Após a discussão do grupo, o encaminhamento foi no sentido de que **a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão deve dar andamento no ajuste do PLS neste ano**, ainda que a Portaria TRT4 nº 7.269/2023 preveja a possibilidade de apenas uma alteração do PLS no ano. O Comitê entendeu que a alteração da norma pelo CNJ fundamenta os necessários ajustes. Ainda, **a referida alteração será realizada com o envolvimento das áreas responsáveis pelas temáticas do Plano,** com a ressalva de que as áreas indiquem metas para os indicadores que sejam passíveis de atendimento. Dr. Rodrigo sugeriu que as áreas sejam bem orientadas quanto à seleção das metas

a serem escolhidas. **Restou combinado de que esse trabalho será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, quando a CSai apresentará a proposta de novo Plano em 09 de setembro, 14h, data da próxima reunião** do Comitê. Após a deliberação do Comitê sobre o novo Plano, a CSai fará a edição final do documento para aprovação.

Outros assuntos: A reunião prevista para o dia 26/07 deverá ser cancelada e a reunião do dia 02 de setembro será reagendada para 09 de setembro, 14h.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar estudo sobre a possibilidade de compartilhamento de dados entre os pen modems e não de forma individualizada.	Setic	Próxima reunião, 09/09	
Encaminhar consulta sobre o número de linhas à Secretaria de Serviços.	CSai	Próxima reunião, 09/09	Deverá ser realizado junto da atualização do PLS.
Encaminhar email/convite pela Presidência, com a finalidade de estimular a participação nas capacitações previstas.	EJud	Quando da realização das capacitações	Comunicar a Presidência das capacitações envolvendo qualidade de vida
Ajustar a data da palestra da Juíza Rafaela (prevista para 6 de setembro) com prioridade, em razão da agenda do Plenário.	EJud	Urgente	
Retomar o plano de comunicação da palestra da Juíza Rafaela (já deliberado no Projeto Carbono Neutro) tão logo seja definida a nova data da palestra.	Ejud	Quando a tarefa anterior for concluída	
Atualizar o PLS ao novo normativo.	CSai	02/09	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.